



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DAS COMISSÕES EM CONJUNTO Nº 024/2025

Data: 30 de abril de 2025

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Presidente:** Martim Miguel Trarbach - **Relator:** Reinaldo Valentin Frasson

**Secretário:** Diogo Endlich de Oliveira

### Parecer:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou o Projeto de Lei Nº 025/2025, que institui o Programa Florianense Saudável no âmbito do Município de Marechal Floriano. Após exame detido, verificou-se que o projeto está em conformidade com as leis vigentes, apresenta redação clara e não contém irregularidades jurídicas.

O Programa Florianense Saudável alinha-se com os princípios constitucionais de promoção à saúde e à educação, contribuindo para a qualidade de vida dos munícipes. A vinculação à Secretaria Municipal de Esportes assegura uma estrutura adequada para a implementação das atividades físicas e de saúde propostas.

**Conclusão:** Favorável ao Projeto de Lei Nº 025/2025.

**Relator:** Reinaldo Valentin Frasson

**Presidente:** Martim Miguel Trarbach

**Secretário:** Diogo Endlich de Oliveira

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Presidente:** Abrão Levi Kiffer - **Relator:** João Cabral Rodrigues Cancellieri

**Secretário:** Dorivanio Stein

### Parecer:

A Comissão de Finanças e Orçamento avaliou a viabilidade orçamentária do Projeto de Lei Nº 025/2025. As despesas previstas para a implementação do Programa Florianense Saudável estão contempladas no orçamento anual do Município, com a possibilidade de suplementação se necessário.

A celebração de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas assegura a sustentabilidade financeira do programa, sem impactos negativos ao orçamento municipal. A previsão de recursos para aquisição de materiais e contratação de profissionais é adequada e compatível com as prioridades de investimento em saúde e esporte.

**Conclusão:** Favorável ao Projeto de Lei Nº 025/2025.

**Relator:** João Cabral Rodrigues Cancellieri

**Presidente:** Abrão Levi Kiffer

**Secretário:** Dorivanio Stein

## COMISSÃO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

**Presidente:** Reinaldo Valentin Frasson - **Relator:** Angelo Fernandes Traspadini



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camaraempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja  
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46" 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretário: Diogo Endlich de Oliveira

## Parecer:

A Comissão de Esporte, Cultura e Turismo analisou o impacto do Programa Florianense Saudável na comunidade. O projeto promove a prática de atividades físicas, contribuindo para a saúde física e mental, além de fomentar a inclusão social e combater o sedentarismo. A cooperação técnica com outras secretarias municipais, especialmente a Secretaria de Saúde e Assistência Social, garante uma abordagem integral e multidisciplinar. O programa também incentiva a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento humano, alinhando-se com as políticas públicas de esporte e saúde.

**Conclusão:** Favorável ao Projeto de Lei Nº 025/2025.

**Relator:** Angelo Fernandes Traspadini

**Presidente:** Reinaldo Valentin Frasson

**Secretário:** Diogo Endlich de Oliveira

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES:

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; e Esporte, Cultura e Turismo manifestam-se favoravelmente ao Projeto de Lei Nº 025/2025, considerando sua importância jurídica, financeira e social para o Município de Marechal Floriano. Recomendam sua aprovação para que o Programa Florianense Saudável seja implementado em benefício da saúde e qualidade de vida dos munícipes.



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja  
Louvado



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003200350039003A005000

Assinado eletronicamente por **Gibran Christo Schneider** em 02/05/2025 07:43

Checksum: **168B303CC41F9CF2D2324F78E44B0A0A6E447FC7008551CD2BB1B6049D786085**

Assinado eletronicamente por **JOÃO CABRAL RODRIGUES CANCELLIERI** em 05/06/2025 14:25

Checksum: **CF501FC95DA9AE1A4F8CA6CD71196EAF9921A232D96F55358FCF6A5649E4238**

Assinado eletronicamente por **ANGELO FERNANDES TRASNPADINI** em 11/06/2025 17:40

Checksum: **5AA5DFF3DBF7D45F6CA8C3727DBEFC4BD2B54F20DBD5E56F0ACB321C4C10B75B**

Assinado eletronicamente por **DIOGO ENDLICH DE OLIVEIRA** em 20/08/2025 16:18

Checksum: **20BBC842066A31818F31E841035A9921B57745EA5B193736A3F96FB859D04E48**

Assinado eletronicamente por **Dorivanio Stein** em 26/08/2025 09:04

Checksum: **93121A31D0F900136AA27A21CDBEF9A30A66556D088C7E30D40153A86CF7367F**

Assinado eletronicamente por **Martim Miguel Trarbach** em 26/09/2025 09:00

Checksum: **37569A43DED3051DEB36AB5E2BD55BD8833827DD8C69F0E74B45E4C403DF8F1D**

Assinado eletronicamente por **Abrão Levi Kiffer** em 26/09/2025 09:02

Checksum: **A0118CDDB1902D6CB8281C2376EAD32860083CC481C1519D43F4B7CFACE9DCCC**

